ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 18/89

AUTORIZA VEREADOR REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO / EM BRASÍLIA-DF.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento aos dispositivos legais.
FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Vereador HASSO HARRAS BRÄUNIG autorizado a representar a Câmara Municipal de Agudo em Brasília-DF, em tratativas de interesse do Município de Agudo, junto à Câmara dos Deputados, nos dias 27,28 e 29 de novembro de 1989.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas / as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO